



PORTARIA Nº. 3.225/2014

Autoriza ao Servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir veículo da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir o veículo **Fiat Uno-Way 1.0 – Placa: MSA 2896** da municipalidade, especificamente para os procedimentos realizados após às 18 horas, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 11 de novembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre